

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第45/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零五年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏗

第46/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第39/2004號行政法規第三條第三款之規定，作出本批示。

屬財政局人員編制司法文員組別之工作人員自二零零四年九月一日起按附表轉入新職程，該附表為本批示之組成部份。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏗

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2005.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, o Chefe do Executivo manda:

Os trabalhadores do grupo de pessoal oficial de justiça do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças transitam, a partir de 1 de Setembro de 2004, para a nova carreira conforme a lista nominativa em anexo, a qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

附件

ANEXO

根據第7/2004號法律第二十六條連同第39/2004號行政法規第三條第一款之規定，屬財政局人員編制司法文員組別之工作人員轉入新職程之人員名單：

Lista nominativa dos trabalhadores do grupo de pessoal oficial de justiça do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que transitam para a nova carreira, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 7/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 39/2004:

姓名 Nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31/08/2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 01/09/2004		任用方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
António Chan aliás António Chan Chi Keong	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva